

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE GRU PARA TAXAS DE SERVIÇOS DECORRENTES DO RENASEM

O pagamento das taxas de serviços decorrentes do RENASEM deve ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Para obter a GRU, basta acessar o link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp ou entrar no site do Ministério da Fazenda, clicar em "onde encontro", em "SIAFI" (Sistema de Administração Financeira) e em Guia de Recolhimento da União/Impressão GRU. A guia deve ser preenchida conforme instruções abaixo. Os usuários correntistas do Banco do Brasil podem obter a guia, também, nos caixas eletrônicos ou nas agências bancárias. Veja como preencher sua GRU:

UNIDADE GESTORA (UG): Consulte a tabela abaixo e preencha o código da UG.

Códigos das Unidades Gestoras – UGs nas Unidades da Federação:

UG	Código	UG	Código
SFA/AC	130088	SFA/PB	130024
SFA/AL	130027	SFA/PE	130025
SFA/AM	130090	SFA/PI	130021
SFA/AP	130100	SFA/PR	130070
SFA/BA	130029	SFA/RJ	130063
SFA/CE	130022	SFA/RN	130023
SFA/DF	130014	SFA/RO	130083
SFA/ES	130060	SFA/RR	130093
SFA/GO	130080	SFA/RS	130074
SFA/MA	130069	SFA/SC	130072
SFA/MG	130056	SFA/SE	130028
SFA/MS	130062	SFA/SP	130067
SFA/MT	130077	SFA/TO	130018
SFA/PA	130094		

GESTÃO (selecione): 00001-Tesouro Nacional.

NOME DA UNIDADE (aparecerá automático): SUPERINT. FED. DE AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO/UF.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO (selecione): 20028-0 – MAPA TX Registro Nacional Sementes e Mudas.

Clique em AVANÇAR.

NÚMERO DE REFERÊNCIA, COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: estes campos não devem ser preenchidos.

CNPJ ou CPF DO CONTRIBUINTE: digitar o n° do CNPJ ou CPF, conforme o caso, da pessoa jurídica ou da pessoa física requerente.

NOME DO CONTRIBUINTE: deverá ser preenchido com o nome da pessoa jurídica ou pessoa física requerente.

(=) VALOR PRINCIPAL (*): deverá ser preenchido com o valor da taxa a ser recolhida (consulte a tabela da Instrução Normativa n° 34, de 9 de setembro de 2014, abaixo).

Serviços decorrentes do Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM			
Requerente	Serviço	Taxa de Serviço (R\$)	Unidade de cobrança
Produtor de sementes	Inscrição, reinscrição ou renovação da inscrição de campos de sementes	3,00/ha ou fração, limitado a um mínimo de 150,00	Área total dos campos, por safra ou período de inscrição dos campos
Produtor de mudas	Inscrição de viveiro – Área total < 10 ha*	150,00	Área total do viveiro
	Inscrição de viveiro – Área total > 10 ha*	150,00 + 3,00/ha ou fração que ultrapassar 10 ha	Área total do viveiro
Produtor de mudas	Inscrição da produção da unidade de propagação <i>in vitro</i>	150,00	Unidade de propagação <i>in vitro</i> /ano
Produtor de mudas	Inscrição ou renovação de Jardim Clonal	75,00	Espécie
Produtor de mudas	Inscrição ou renovação de Borbulheira	75,00	Espécie
Produtor de mudas	Inscrição ou Renovação de Planta Fornecedora de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada – Até 50 espécies	75,00	Espécie
	Inscrição ou Renovação de Planta Fornecedora de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada – Acima de 50 espécies	75,00 + 3,00/ grupo de 10 espécies ou fração	Especie
Produtor de mudas	Inscrição ou Renovação de Campo de Plantas Fornecedoras de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada – Até 50 espécies	75,00	Especie
	Inscrição ou Renovação de Campo de Plantas Fornecedoras de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada – Acima de 50 espécies	75,00 + 3,00/ grupo de 10 espécies ou fração	Especie
Produtor de sementes ou Produtor de mudas	Transferência de titularidade de campo ou de viveiro	75,00	Campo ou Viveiro
Produtor ou Certificador	Certificação de sementes	12,00	Tonelada ou fração
	Certificação de mudas	20,00	Lote
	Certificação de sementes pelo sistema OECD – Certificação Definitiva	12,00	Tonelada ou fração
	Certificação de sementes pelo sistema OECD – Certificação Não Definitiva	12,00	Tonelada ou fração
Produtor de mudas	Transferência de titularidade de Jardim Clonal	75,00	Certificado
	Transferência de titularidade de Borbulheira	75,00	Certificado
	Transferência de titularidade de Planta fornecedora de material de propagação sem origem genética comprovada	75,00	Certificado
	Transferência de titularidade de Campo de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada	75,00	Certificado
Produtor de sementes	Autorização de transporte de sementes entre Unidades da Federação	75,00	Autorização
Requerente em geral	Segunda via de documentos	20,00	Documento

*Inclui a inscrição para produção de mudas que se caracterizam pela produção em campo aberto, a exemplo de: abacaxi, alho, cana-de-açúcar, cebola, gengibre, grama, mandioca, palma-forrageira, sisal e as demais espécies cuja produção de material de propagação se dê na forma de bulbo, bulbilhos, tubérculos e rizomas.

Os campos “(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS”, “(-) OUTRAS DEDUÇÕES”, “(+) MORA/MULTA”, “(+) JUROS/ENCARGOS” e “(+) OUTROS ACRÉSCIMOS” não devem ser preenchidos.

(=) VALOR TOTAL: deve ser preenchido com o mesmo valor digitado no campo “(=) VALOR PRINCIPAL (*”).

Clicar em “EMITIR GRU”.

Imprimir a GRU ou salvá-la em arquivo digital no formato PDF.

Observação: A mesma Guia de Recolhimento pode ser utilizada para pagamento de várias taxas com a mesma finalidade, desde que a cópia seja encaminhada com ofício especificando a quais pagamentos se refere; e que as cópias da GRU e do comprovante de pagamento sejam anexadas às respectivas solicitações.